

## **Discurso de Posse na Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) - desembargadora Herminegilda Leite Machado**

Muito boa tarde a todos os presentes, à minha família, aos meus colegas magistrados e magistradas, ao procurador do trabalho, aos servidores, aos advogados e advogadas, aos convidados e jurisdicionados. Senhoras Desembargadoras, Senhores Desembargadores, de ontem, de hoje e de sempre.

Aqui estou para mais um dia que Deus me concedeu para viver, e ele é especialíssimo, por ser o momento de assumir o cargo de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, por magnânima deferência de meus pares.

Bem sei que suceder aos desembargadores Francisco de Assis Almeida e Silva, Paulo Maia Filho, Eduardo Sérgio de Almeida, Ubiratan Moreira Delgado, Wolney de Macedo Cordeiro, Leonardo José Videres Trajano e Thiago de Oliveira Andrade na gestão da Justiça do Trabalho na Paraíba não será tarefa fácil, mas estou pronta ao desafio a mim atribuído.

As senhoras e os senhores testemunharam instantes atrás, o recebimento das mãos do presidente que termina sua gestão, desembargador Thiago Andrade, a medalha Grão-Colar, que é o símbolo de honraria máxima do Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba. Como todos ouviram dele, serei sua guardiã durante a gestão que ora se inicia e ate o término do mandato de dois anos.

Os rituais, como sabemos, são práticas que marcam momentos de transição, simbolizando mudanças importantes e a inauguração de novos ciclos. Eles cumprem um papel de reafirmação de valores e de união, além de anunciar o início de novos tempos.

O Grão-Colar é destinado às pessoas que exerceram a Presidência deste Tribunal, não importa se são de ontem, de hoje ou de amanhã. Ele simboliza as preocupações, as responsabilidades, a serenidade de quem ocupou, ocupa ou ocupará a presidência do Tribunal. Essas pessoas, guardiões de ontem, de hoje e de amanhã, plantaram e plantarão as sementes para que nosso Tribunal continue a colher os bons frutos, que possibilitam uma melhor prestação jurisdicional à sociedade”.

A simbologia dessa medalha deixa evidente que as pessoas passam, que o poder transitório e conjuntural se esvai, mas as instituições permanecem.

A instituição Justiça do Trabalho tem menos de um século como ramo integrante do Poder Judiciário. Muitos homens e mulheres por ela passaram, mas ela, a instituição, permanece, ainda que sob constantes ataques daqueles que não são dados a observar o cumprimento das leis e abominam dos freios legais que existem em todas as sociedades democráticas.

As leis regulamentam a vida na sociedade e sendo o trabalho uma das vertentes da vida humana, não poderia ficar fora da proteção legal, sob pena de se retornar ao regime da barbárie e da escravidão.

O trabalho humano sempre existiu, senão as sociedades não teriam evoluído, mas, desde que a sociedade humana se conformou ao modelo imposto pelo sistema capitalista, o trabalho se tornou alienante.

O trabalho constitui uma dimensão fundamental da vida humana, por meio do qual o homem cria, livre e conscientemente, a realidade; é por meio do trabalho que o homem dá um salto da mera existência orgânica à sociabilidade. (Marx)

Sabemos que o termo “Trabalho” é polissêmico, com sentidos que variam conforme a área em que está inserido, seja na filosofia, na sociologia, na física, etc.

Para o Direito, interessa o conceito de trabalho como aquele decorrente do esforço humano aplicado à produção da riqueza e que garante ao homem o seu sustento e o de sua família, de modo que não há como não considerar que o trabalho humano tenha perdido sua centralidade na vida humana. Ele continua sendo fonte de realização do homem ou então de exploração do homem pelo homem.

Apesar de toda evolução tecnológica e de a sociedade ter sido fortemente impactada pelas novas tecnologias que nos permitem que acontecimento como este esteja sendo acompanhado, em tempo real, pelos amigos, familiares e também por desconhecidos interessados no evento; que permite a realização de cirurgias à distância; que leva o homem para o espaço; que reduz distâncias geográficas, dentre outros tantos benefícios e vantagens por ela proporcionados, ainda convivemos com trabalho análogo ao escravo; com a exploração do trabalho infantil, inclusive em suas piores formas; com o trabalho em condições degradantes; com o trabalho informal, dentre outras formas de trabalho executados à revelia das garantias constitucionais. Essas situações são abomináveis porque violam a dignidade humana desses homens, mulheres e crianças que vivem em estado de vulnerabilidade total e ferem de forma descarada o princípio da dignidade humana previsto no inciso III do art. 1º da Constituição da República.

Mas, não para por aí.

O trabalho por meio das plataformas digitais parece ter emancipado o homem, mas as pesquisas, empíricas e científicas, mostram que por trás da aparente autonomia, encontram-se seres humanos delas dependentes para a execução do trabalho e a elas se sujeitam por não encontrarem alternativa para garantir o sustento de cada dia.

Na busca desenfreada para ganhar o pão, os trabalhadores e trabalhadoras plataformizados tomam conta das ruas das cidades, voando em suas motocicletas para satisfazer as necessidades dos consumidores dessa sociedade imediatista.

Vivem o paradoxo de carregar a comida nas costas mas com o estômago vazio. Sujeitos às intempéries, à discriminação, à exploração e sempre correndo contra o tempo, muitos não chegam a concluir suas tarefas; morrem estatelados no chão em decorrência de acidentes no trânsito ou então ficam inválidos para o trabalho, por terem amputado uma perna ou um braço, ou ficado com graves sequelas no corpo que o retiram do mundo do trabalho, muitas vezes sem nenhum amparo do sistema de seguridade social.

Esse é apenas um pequeno recorte que diz respeito à categoria dos entregadores, pois as plataformas digitais, que têm o dom da ubiquidade, pois alcançam todo o planeta, também permite o trabalho leiloado, mal remunerado e até descartado.

O Direito do Trabalho, dentre as disciplinas jurídicas, é nova; foi reconhecido há pouco mais de um século, por força da luta dos trabalhadores e de alguns poucos políticos e intelectuais que se preocupavam com a sorte dos inválidos e desvalidos. Passava mais de um século do início da era industrial quando isso aconteceu. Se examinarmos a história moderna, a partir desse marco, vemos que a relação entre tecnologia e trabalho pode ser considerada como a origem do Direito do Trabalho, que veio para regulamentar o trabalho humano.

A mecanização fabril, que inaugurou a chamada era da Revolução Industrial, seguida da invenção das máquinas a vapor e das ferrovias, e posteriormente da eletricidade, do aço e da engenharia pesada, até a primeira década do século passado, seguidos da invenção dos automóveis, do desenvolvimento da produção em massa, do petróleo que antecedeu da era da informação e da comunicação que ora estamos vivenciando há algumas décadas e já em transição para a Inteligência Artificial, representaram e representam constantes desafios à proteção do trabalho humano.

Os acidentes de trabalho também são outra chaga no nosso país. O Observatório de Saúde e Segurança do Trabalho reuniu dados sobre acidentes no trabalho, no período de 2012 e 2022, e constatou que o País contabilizou mais de 7 milhões de acidentes de trabalho com trabalhadores registrados no regime CLT, com uma média de um caso a cada 51 segundos. E a cada três horas de trabalho no Brasil uma pessoa morre vítima de acidente de trabalho.

A minha citação, para esse momento festivo parece técnica demais, mas é necessário que aproveitemos as oportunidades para lembrar a nossa responsabilidade enquanto sociedade e enquanto julgadores, se queremos uma sociedade mais justa e mais igualitária, com oportunidade de trabalho digno para todos.

Não é suprimindo direitos que se criam novos postos de trabalho; o que cria oportunidade de emprego é o aquecimento da economia. Essa desculpa é clássica e quando olhamos para o passado, vemos que sempre que se quis suprimir direitos, foi ela utilizado e, em nenhum momento da história viu-se crescimento de postos de trabalho depois de cada reforma.

O exemplo mais recente está na reforma trabalhista de 2017. As estatísticas de institutos conceituados como o IPEA mostram que o efeito foi contrário ao que se propôs e o que cresceu foi o número de desemprego e não de emprego.

Tanto a inserção da figura do profissional autônomo, na CLT, a partir de 2017, quanto a ampliação desmedida da terceirização, abriu espaço para que pessoas físicas se transformem em pessoas jurídicas, alimentando o sonho de um mundo ideal em que trabalhadores não adoecem, não sofrem acidentes, não tiram licença, não precisam de férias nem de repouso, não se aposentam e as trabalhadoras não engravidam. Isso só é possível numa sociedade onde o trabalhador seja pessoa jurídica, mas pessoa jurídica é uma ficção. **PRECISAMOS URGENTEMENTE REFLETIR SOBRE ESSE TEMA FUNDAMENTAL NA RELAÇÃO DE TRABALHO.**

Por isso, deixo para esse seletor auditório uma pergunta para reflexão: qual o futuro da nossa sociedade, quando as pessoas físicas travestidas de pessoas jurídicas adoecem, envelhecem ou morram? O futuro que se plasmava na época da industrialização, onde não havia seguridade social e nem direitos assegurados? Uma sociedade de pessoas inválidas e desvalidas? Ou uma sociedade em que o homem seja respeitado e emancipado?

Senhoras, senhores, como diz Milton Nascimento, os sonhos não envelhecem. Sonhar por uma sociedade justa, igual, livre é um sonho sempre atual até que, um dia, ele se torne realidade.

Pois bem.

Entrei na magistratura trabalhista pela porta da primeira instância, cheia de sonhos e projetos. Bem sei que não satisfiz todos, mas tenho a certeza de que vou continuar a sonhar e a lutar pela democracia, pela justiça, por uma sociedade mais justa e igualitária. Esses sonhos me guiaram desde a juventude, ainda nos bancos da faculdade de Direito, onde teve início a sementeira para a carreira escolhida. As vestes talares, mesmo que imaginárias, foram vestidas e a justiça em cada processo, em cada vida, concretizada.

Quão importante é a justiça social para a democracia, a justiça que tem como viga mestra, como espinha dorsal, a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho.

Esta Justiça, pela sua natureza e desiderato, é a própria justiça, porque trata, essencialmente, da comunhão das pessoas e do progresso.

Fernando Pessoa, nos Escritos Filosóficos, disse que “à certeza com que cada um pensa convém opor a certeza que se pode pensar o contrário, tornando lógico o absurdo.”

A sentença, como a difícil síntese dessas necessárias diferenças é, para o poeta, no mesmo excerto: um privilégio de deuses.

Dessa arte retiro o meu pedido de perdão: aos céus e à humanidade: Não somos Deuses.

Regidos por leis humanas, o nosso trabalho como juízes é apenas tentar entender os fatos sob a luz dessas normas. Da divindade suplicamos a misericórdia no julgamento eterno por ousarmos exercer uma competência que lhe é reservada.

Assumo a administração deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba à gerência de iguais. Perdoem-me por essa fortuita circunstância! Sempre que as minhas dificuldades pessoais me impedirem de alcançá-los, agradecerei a todas e a cada pessoa que me ajude a decidir por compreendê-las. Não quero nada além da minha bibliografia que trouxe a este nobre patamar.

O mundo do trabalho é uma tecnologia, no sentido de conhecimento funcional. Sendo assim, nem sequer a lei pode prevê-la e segurá-la. É da dinâmica social, como uma prova da dialética, que nada seja a mesma coisa em tempos diversos ou sob olhares distintos.

Da nossa capacidade de entender o momento, esse exercício de contemporaneidade, a que a filosofia aceita como “kairós”, depende da nossa jurisprudência, a previsão dos contratos e a coesão social, para o progresso nacional.

Acompanhar o tempo cavalgando o vento com as amarras legais não é fácil. Nosso compromisso de perseguir esse objetivo os jurisdicionados terão - com certeza.

Como diz José Saramago “a conversa das mulheres sustenta o mundo”. Por isso, conversarei muito, para tornar o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba maior do que já é, fazendo a Justiça do Trabalho mais eficiente, justa e humana, visando salvaguardar o poder pleno da vida.

É uma honra conduzir o Tribunal do Trabalho nesses dois anos, germinando a semente da justiça com base em valores fundamentais, valores esses deturpados pela ideologia neoliberal, que coloca o trabalhador como cerne do problema do capitalismo e, assim, precariza direitos sociais históricos e relativiza a ética social.

Esse ciclo que hoje se inicia na condução administrativa do Tribunal, não será solitário, pois tenho a certeza de que posso contar com a colaboração da desembargadora Rita, agora vice-presidente, e dos meus pares, com quem será mantido estreito diálogo, sempre objetivando o aperfeiçoamento desta Instituição – que é o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba.

ALIÁS, aqui me refiro diretamente à desembargadora Rita. Estamos sim, fazendo história no Judiciário paraibano, por sermos as primeiras duas mulheres a comandar o TRT da Paraíba, como presidente vice. Entramos na história para empoderar ainda mais o papel das mulheres que, em qualquer atividade do mercado de trabalho, merecem sim mais espaços, remunerações igualitárias, os mesmos direitos dos homens, reconhecimento e, principalmente, mais respeito.

Os servidores, nossos corpos ativos, são a segurança da vida funcional e exequível. Todos são imprescindíveis: do mais antigo ao que pode aguardar ser convocado à nossa mesa.

O diálogo também será mantido com o Ministério Público do Trabalho e com a advocacia, partes indispensáveis à concretização dos valores sociais do Estado Democrático de Direito.

Preciso da compreensão de todos para exercer esse múnus que assumo neste momento, que a tanto o destino me honrou. Juro! Não serei menos humana que juíza!

Encerro minhas palavras com uma reflexão que é atribuída ao poeta e escritor Carlos Drummond de Andrade:

“Que a felicidade não dependa do tempo, nem da paisagem, nem da sorte, nem do dinheiro. Que ela possa vir com toda simplicidade, de dentro para fora, de cada um para todos. Que as pessoas saibam falar, calar, e acima de tudo ouvir. Que tenham amor ou então sintam falta de não tê-lo. Que tenham ideais e medo de perdê-lo. Que amem ao próximo e

respeitem sua dor. Para que tenhamos certeza de que: 'Ser feliz sem motivo é a mais autêntica forma de felicidade'". Muito obrigada